



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 31/32 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 111/12)

(VEREADORES JAMIL MURAD – PC do B E ORLANDO SILVA – PC do B)

Denomina Praça Castel San Lorenzo, codlog 50.853-5, o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Doutor José Higino e pela Rua Darnilo Martins Pereira, localizado no Distrito da Água Rasa, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Castel San Lorenzo, codlog 50.853-5, o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Doutor José Higino e pela Rua Darnilo Martins Pereira (Setor 52 – Quadras 84 e 283), localizado no Distrito da Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm